

PROJETO DE LEI 01-0524/2006 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Denomina Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial – A.M.A. – da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial – A.M.A. – da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”